



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO N° XXX/2025

Autoria: Deputada Lidiane Lucena

Exmo. Sr. Presidente

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, que, depois de analisada e aprovada no r. Plenário desta Casa, deve ser dirigida ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, solicitando-lhe a imediata **implementação de redutor eletrônico de velocidade na Rodovia SE-230, que interliga os municípios de Nossa Senhora da Glória e Monte Alegre, nas proximidades da empresa Mega Zap, próximo a entrada do Parque de Exposição Cidade do Leite, Município de Nossa Senhora da Glória.**

JUSTIFICATIVA

A presente pretensão tem origem nas reiteradas solicitações de moradores que residem à margem da Rodovia SE-230, nas proximidades da empresa Mega Zap, próximo à entrada do Parque de Exposição Cidade do Leite, Município de Nossa Senhora da Glória.

A Indicação aqui apresentada é medida necessária a garantir a segurança de todos aqueles que fazem uso da referida rodovia estadual, sejam pedestres, sejam condutores.

Importante destacar a relevância quanto ao aqui apresentado, pois há clamor popular acerca da necessidade deste redutor, tanto assim que o vereador pelo Município de Nossa Senhora da Glória, Jorge Pereira da Silva Filho, apresentou requerimento neste mesmo sentido.

Ante o exposto, é inquestionável que a implementação de redutor de velocidade na Rodovia SE-230, que interliga os municípios de Nossa Senhora da



Glória e Monte Alegre, nas proximidades da empresa Mega Zap, próximo à entrada do Parque de Exposição Cidade do Leite, Município de Nossa Senhora da Glória, é medida que realmente se impõe, a fim de garantir uma melhoria na segurança da população da localidade, assim também a quem transita pelo referido trecho.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da Dep. Lidiane Lucena, aprovou a **INDICAÇÃO N ____/2025**, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, **para que seja implementado redutor eletrônico de velocidade na Rodovia SE-230, que interliga os municípios de Nossa Senhora da Glória e Monte Alegre, nas proximidades da empresa Mega Zap, próximo a entrada do Parque de Exposição Cidade do Leite, Município de Nossa Senhora da Glória.**

Aracaju-SE, 2 de outubro de 2025.

Lidiane Cecilia Azevedo Carvalho Lucena
Deputada Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003000370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Lidiane Lucena** em 03/10/2025 07:10

Checksum: **D20EA190F3D0048FCA9A06F6D7F1A3AF070EDAA4D9877C4DFAFD463BE6CB0028**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003000370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.